



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 010/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço Nº 012/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DO TCU - ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 0247/2017-TCU/SECEX-AL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2017, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União - TCU, especificamente no tocante ao atendimento do Ofício 0247/2017-TCU/SECEX-AL. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 013/2017-AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento do Ofício 0247/2017-TCU/SECEX-AL, enviado por e-mail (Joao Ribeiro Dos Santos Filho FILHOJS@tcu.gov.br) solicitando da Universidade Federal de Alagoas a disponibilização do processo físico do Pregão Eletrônico 91/2013 e do Contrato Nº 24/2014.

O trabalho de fiscalização - Inspeção/Conformidade - do TCU teve como objetivo o exame do Pregão Eletrônico 91/2013 e o contrato dele decorrente (Contrato 24/2014), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica.

Dando início aos trabalhos de auditoria, a equipe técnica de auditoria interna expediu a Solicitação de Auditoria Nº 023/2017-AG/UFAL solicitando da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) que, em resposta, disponibilizou os 05 (cinco) volumes do Processo Nº 23065.027946/2013-97 do Pregão Eletrônico 91/2013 e Contrato Nº 24/2014.

Durante os trabalhos realizados pelo Auditor do TCU, Sr. Joao Ribeiro Dos Santos Filho, que ficou alocado na sala da Auditoria Geral, foi realizada reunião em 24/04/2017 com o Magnífica Reitora e Vice-Reitor, momento em que foram

apresentados escopo e amostra do trabalho a ser realizado pela Corte de Contas. Em 25/04/2017 o Auditor do TCU realizou uma visita *in loco* na sala de vídeo monitoramento de câmeras de segurança localizada na Sinfra, oportunidade em que realizou ainda entrevista com o responsável pela área de segurança, servidor Sr. Borges. No dia 27/04/2017, o referido Auditor do TCU reuniu-se com o Chefe da Procuradoria Federal da Ufal e tratou de questões jurídicas do Pregão Eletrônico. Impende destacar que em todas essas diligências um servidor da Auditoria Geral fez-se presente, assessorando no que foi necessário ao desempenho das atividades do TCU.

Em prosseguimento à atividade de viabilização da auditoria realizada pelo TCU, esta equipe técnica expediu a Solicitação de Auditoria Nº 025/2017-AG/UFAL solicitando do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) a disponibilização de todos os processos de pagamento referentes ao Contrato Nº 024/2014. O DCF então, por meio do Documento: 98/2017 DCF apresentou os processos de pagamento.

Em 03/05/2017, o DCF, por meio do Memorando Nº 114/2017, apresentou complemento de processos de pagamento do Contrato Nº 24/2014 que não haviam sido apresentados anteriormente. Face o Auditor do TCU não mais encontrar-se na Ufal, a Auditoria Geral então digitalizou todas as folhas dos processos apresentados pelo DCF e remeteu as cópias digitalizadas ao e-mail do Auditor em comento, encerrando assim a atuação de viabilização da demanda do Tribunal de Contas da União.

Os trabalhos desta unidade de auditoria interna tiveram como objetivo atuar na viabilização integral ao atendimento de todos os conteúdos solicitados pelo Tribunal de Contas da União, resultando dessa forma na análise e coleta criteriosa dos dados requisitados junto às unidades da Instituição, observando-se sempre o cuidado quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (Processos Nº 23065.011239/2017-11). Impende destacar que os documentos constantes dos processos retrocitados não foram digitalizados em sua integralidade e inseridos no SADIN por motivo de retirada do equipamento de digitalização da Auditoria Geral face o encerramento do contrato de locação do equipamento.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constante do constante do Ofício 0247/2017-TCU/SECEX-AL. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 005/2016/AG-UFAL.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

### **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Todas as atividades de viabilização para o atendimento do Ofício 0247/2017-TCU/SECEX-AL.

### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

#### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento integral do Ofício 0247/2017-TCU/SECEX-AL expedido pelo TCU.**

##### **a) Evidência:**

Disponibilização de processos e informações pertinentes ao Pregão Eletrônico 91/2013 e Contrato 24/2014, além de disponibilização de estrutura e viabilização de todas as solicitações do Tribunal de Contas da União para a realização dos trabalhos de fiscalização - Inspeção/Conformidade.

##### **b) Fato:**

Durante todo o período de realização dos trabalhos de auditoria do TCU, a Auditoria Geral da Ufal disponibilizou todas os processos, documentos e informações solicitadas, além de dispor ao Auditor do TCU da estrutura necessária para o desempenho de suas atividades, prestando ainda assessoramento nas reuniões, entrevistas e visitas *in loco* aos setores e gestores da Universidade.

### **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Diante o exposto, é possível informar que a unidade de auditoria interna encaminhou todos os conteúdos de dados e informações, processos e documentos levantados junto às unidades da Universidade Federal de Alagoas para o atendimento da demanda do Tribunal de Contas da União, cumprindo-se dessa forma o atendimento integral do constante do 0247/2017-TCU/SECEX-AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 013/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento, haja vista não existirem recomendações a serem científicas à qualquer unidade.

Por fim, com vistas à publicação do presente relatório de auditoria na internet (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### **a) Áreas, unidades e setores auditados:**

### **b) Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 11/04/2017 a 11/04/2017.

**Fase de execução:** 11/04/2017 a 11/05/2017.

**Fase de relatoria:** 12/05/2017 a 12/05/2017.

### **c) Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidores (Juvenal Dias de Souza Junior e Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

### **d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió, 12 de maio de 2017.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *ProTempore* da UFAL